



---

---

**ERRATA**

**DECRETO Nº. 077/2024**

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.359 de 09 de janeiro de 2024; decreta.

No Art. 1º - onde estava escrito

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**  
**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE DE RECURSOS**  
**ONDE ESTAVA ESCRITO**

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01321 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.

Valor R\$ 76.532,49 (*setenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01361 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.

Valor R\$ 19.133,12 (*dezenove mil cento e trinta e três reais e doze centavos*).

**LEIA-SE**

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01321 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.

Valor R\$ 71.532,49 (*setenta e cinco quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.



---

Código reduzido - 01361 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.

Valor R\$ 14.133,12 (*quatorze mil cento e trinta e três reais e doze centavos*).

INCLUA-SE

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

Código reduzido - 01431 - 01101 - 1038/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabel.

Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE DE RECURSOS

ONDE ESTAVA ESCRITO

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01362 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabel.

Valor R\$ 170.501,24 (cento e setenta mil quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos).

LEIA-SE

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 01362 - 01102 - 1039/02/01/00/00 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabel.

Valor R\$ 165.581,88 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Permanecendo inalteradas as demais informações contidas do decreto original.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 25 de setembro de 2.024.

---

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal